



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 154/GAPRE, DE 17 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a Revogação de Ato de Redução de Carga Horária e determinam outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - **REVOGAR**, a concessão de Redução de CARGA Horária do(a) Servidor(a) Pública(a) Municipal, Sra. **IRANEIDE JÚLIA DE MEDEIROS**, matrícula: B02012, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Celina de Lima Montenegro, concedido através da Portaria nº 152/GAPRE, de 16 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal Nº. 073/2017 de 15 de Maio de 2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 17 de Maio de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____ / ____ / 20____
Nº ____ / 20____



Curitiba, 15 de Maio de 2017

Órgão: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Assessoria de Planejamento Urbano
Assessoria de Planejamento Urbano

NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, Estado do Paraná, no dia 15 de Maio de 2017, às 14h30min, realizou-se a reunião pública de apresentação do Plano Diretor Municipal, conforme consta no Edital nº 001/2017.

A reunião foi realizada no Auditório do Centro Administrativo Municipal, sob a presidência do Sr. Carlos Roberto de Oliveira, Prefeito Municipal, e a participação de representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, além de membros do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e da Comissão de Planejamento Urbano. A reunião teve como objetivo apresentar o Plano Diretor Municipal, que trata da organização do território, da infraestrutura urbana, da habitação, do transporte, do meio ambiente e da cultura.

O Plano Diretor Municipal é o instrumento de planejamento e gestão do território municipal, que estabelece as diretrizes, as normas e as prioridades para o desenvolvimento urbano. O Plano Diretor Municipal é o instrumento de planejamento e gestão do território municipal, que estabelece as diretrizes, as normas e as prioridades para o desenvolvimento urbano.

Ass: Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIDO: 15/05/2017
Ass: [Assinatura]
Diretor de Planejamento Urbano